

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE034665

GUGLIELMINETTI, Rose. Ceasa na merenda exige licitação, diz Santini: presidente da câmara afirma que Estatuto da Autarquia prevê cobrança pelo serviço de gerenciamento que vai prestar à prefeitura. Correio Popular, Campinas, 06 jun. 2002.

O presidente da Câmara de Vereadores de Campinas, Romeu Santini (PSDB), disse ontem que a Prefeitura de Campinas deveria ter feito licitação pública para contratar a Centrais de Abastecimento S.A. (Ceasa), que será responsável pelo gerenciamento operacional e administrativo da merenda escolar. Segundo ele, a autarquia deve, de acordo com o seu Estatuto Social, cobrar remuneração

sobre esse tipo de serviço, tanto do poder público como de empresas privadas. A Administração prevê iniciar o fim do processo de terceirização da merenda a partir de 1º de julho e firmou um convênio com a Ceasa, também contestado pelo vereador.

Santini se baseou no item "g" do artigo 3º do Estatuto Social da Ceasa. "Está claro que é necessário que se faça licitação para que a Ceasa concorra em pé de igualdade com outras

empresas públicas ou privadas", disse o vereador.

Para comprovar sua tese, Santini disse ainda que o artigo 173 da Constituição Federal afirma que "nessas circunstâncias, a empresa pública ou particular deve concorrer em igualdade por meio de um processo licitatório", segundo a interpretação do presidente da Câmara.

O advogado da Ceasa, Maurilei Pereira, no entanto, disse que não há necessidade de lici-

Prefeita afirma que contratação através de convênio está dentro da lei

tação porque a autarquia não está prestando serviços remunerados à Prefeitura. "Prestação imputa uma contraprestação, que é a figura de lucro, o que não ocorrerá com a Ceasa".

O tucano disse que a interpretação sobre a necessidade de licitação é de sua Consultoria Jurídica. "No nosso entendimento, o objeto social da Ceasa não comporta a administração desse tipo de serviço como a elaboração de refeição e fornecimento de merenda. O órgão é, na verdade, uma grande locadora de permissões e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros", argumentou Santini.

O advogado da Ceasa, que é uma empresa pública, disse que a autarquia está oferecendo a experiência técnica em abastecimento e alimentação para gerenciar a merenda.

A prefeita Izalene Tieni (PT) disse ontem que não há qualquer irregularidade no processo da merenda escolar. "Nós estamos procurando fazer da melhor forma e no menor custo. Nós não queremos a ilegalidade", enfatizou ela. Porém, afirmou que "se ficar provado que há qualquer problema, nós poderemos rever porque estamos sendo o mais transparente possível".

A prefeita disse que tem convicção de que a Ceasa é a melhor empresa para fazer o trabalho porque é a segunda maior distribuidora do Estado neste segmento. "A Ceasa tem como cumprir esse papel e faz parte do governo", disse ela.

CONVÊNIO

O presidente da Câmara, disse ainda que convocou três secretários municipais para explicar o convênio entre a Prefeitura e a Ceasa. "Esse convênio deveria ter sido submetido à aprovação da Câmara Municipal", explicou.

Porém, o assessor do secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Nilson Roberto Lucilio, o advogado Miguel Valente Neto, disse que não há qualquer ilegalidade porque a Câmara só deve ser consultada quando o convênio gerar gastos que não estejam previstos no Orçamento, o que não ocorre com a merenda. "Temos previsão orçamentária para gastar com a merenda. Antes de fazer o convênio consultamos toda a legislação para que não incorrêssemos em erros".



Romeu Santini cumprimenta Izalene Tiene ontem